

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – As aulas da BODY&SOUL serão realizada no formato "On-line" onde o "aluno" receberá um código no seu e-mail para participar das aulas ao vivo em 72 horas após a matrícula. .

A BODYESOUl funciona de Segunda a Sexta-Feira das 9h as 18h horário comercial para tirar dúvidas sobre as aulas e planos. .

Parágrafo único – A BODYESOUl reserva se o direito de, EXEPCIONALMENTE, não funcionar em feriados ou em casos de problemas com sinal de internet e falta de energia, onde as aulas serão resposta em gravações em vídeo no dia Seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE, para ingressar no corpo de frequentadores das aulas on-line da BODYESOUl de 1 hora, sendo 45 minutos de corrida estacionária e 15 minutos de fortalecimento. Eu concordo com os termos estipulados deste contrato. .

CLÁUSULA TERCEIRA – A BODYESOUl não responde por contusões ou acidentes decorrentes das atividades desenvolvidas nas suas dependências via on-line.

CLÁUSULA QUARTA – A BODYESOUl não autoriza, indica ou recomenda a utilização de qualquer produto estético de beleza ou medicinal e, lembra que o consumo de medicamentos deve ser feito mediante prescrição e acompanhamento médico.

CLÁUSULA QUINTA - A BODYESOUl se reserva no direito de alterar horários de aulas quando for ao vivo e professores quando houver troca de profissional, sem prévio aviso ao CONTRATANTE .

CLÁUSULA SEXTA - A BODYESOUl acatará os pedidos de cancelamento dos planos desde que realizados formalmente com antecedência de 7 (sete) dias que é o direito do consumidor e será ressarcido conforme as diretrizes e prazos estipulados pelo o Ticket Agora.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE também se declara ciente de que durante a vigência deste contrato, a BODYESOUl prestará serviços com aulas on-line ao vivo disponibilizadas gravadas por 48 horas para fazer como e quando puder trazendo a mesma qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATANTE declara estar em condições de realizar práticas esportivas, assumindo, assim, inteira responsabilidade pelo seu estado de saúde e isentando a BODYESOUl de responsabilidade por qualquer acontecimento relacionado à sua saúde nas dependências da BODYESOUl.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O plano adquirido pelo CONTRATANTE passa fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O plano adquirido dá direito a prática de atividade física de corrida estacionária duas vezes semanal on-line ao vivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Qualquer plano adquirido pelo CONTRATANTE, no início de cada ano, haverá um reajuste de 10 % aplicado no valor aderido pelo mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –

As inscrições são pessoais e intransferível, não sendo possível de revender para terceiros. Caso isso ocorra será decretado uma multa no valor de 200,00 reais a ser pago a Empresa BodyeSoul Centro de Treinamento Fisico LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –

Ao concordar com o contrato, está incondicionalmente concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos á Body&Soul e a Circus Corrida da Alegria, sem acarretar nenhum ônus a Empresa, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida tais direito reservado a Empresa Body&Soul Caminhando Juntos.



Corpo e Alma caminhando juntos